Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PROCESSO DE COMPRAS Nº 647/2015

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2015, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Prof. Doutor. Marcos Sidnei Bassi portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

RAZÃO SOCIAL: **L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA ME**
ENDEREÇO: Rua Sorocaba nº 1317 - Monte Belo – Itaquaquecetuba/SP – CEP. 08577-760
CNPJ Nº: 18.680.693/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Wagner da Silva Conceição
CPF Nº 185.934.698-76

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	50	PÇ	FLEXÍVEL TRANÇADO PARA AGUA QUENTE / FRIA MEDINDO 1/2 X 60	REMADI	R$ 14,76	R$ 738,00
06	20	PÇ	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA HIDRA 2550	CENSI REF.2022	R$ 30,75	R$ 615,00
07	20	PÇ	REPARO COMPLETO PARA VALVULA HIDRA DE LUXO MODELO Nº 2520	CENSI REF.1046	R$ 22,50	R$ 450,00
10	30	UNID	JOELHO DE PVC MARROM 3/4 DE 45º	KRONA	R$ 0,93	R$ 27,90
11	30	UNID	JOELHO EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 40MM E 45º	KRONA	R$ 0,96	R$ 28,80
15	20	UNID	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM DE 25 MM COM ROSCA CURTA	DB METAIS – REF. 1128 CR CURTA	R$ 15,00	R$ 300,00
17	30	UNID	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 POLEGADA	VICAP	R$ 2,96	R$ 88,80
18	30	UNID	PLUG ROSCAVEL DE 1/2 POLEGADA	KRONA	R$ 0,25	R$ 7,50
19	30	UNID	PLUG ROSCADO DE 3/4 POLEGADA	KRONA	R$ 0,38	R$ 11,40
20	30	UNID	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO 3/4 POLEGADAS	JED METAIS	R$ 39,33	R$ 1.179,90
21	30	PÇ	REGISTRO PRESÃO COM ACABAMENTO 25 MM	DB METAIS	R$ 27,66	R$ 829,80
33	100	UNID	JOELHOS DE PVC MARROM SOLDAVEL DE 90º MEDINDO 25MM	VICAP	R$ 0,31	R$ 31,00

JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

34	50	UNID	TE DE PVC MARROM MEDINDO 25MM	VICAP	R$ 0,54	R$ 27,00
36	100	UNID	LUVA DE CORRER DE PVC MARROM MEDINDO 25MM	KRONA	R$ 6,02	R$ 602,00
46	500	PÇ	AREJADOR E RESTRITOR SPRAY PARA TORNEIRA COM ACIONAMENTO AUTOMATICO. REFERÊNCIA DECA CÓDIGO 4224.012 - 1,8 LITROS/MINUTO	DECA - REF4224.012	R$ 26,24	R$ 13.120,00
47	50	PÇ	REPARO COMPLETO DA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR - MARCA CELITE. TUBO DE ENTRADA COM 300 MM E SAÍDA 230 MM. REFERÊNCIA CÓDIGO M3024/NZ	CENSI - REF.9523	R$ 78,00	R$ 3.900,00
48	50	PÇ	REPARO COMPLETO DA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR - MARCA ASTRA. TODAS AS LINHAS (UNIVERSAL) MODELO KS/CAST	CENSI - REF..9523	R$ 70,00	R$ 3.500,00
50	100	PÇ	ASSENTO DE POLIETILENO PARA VASO SANITÁRIO NA COR BRANCA - REFERÊNCIA 3385. TAMPA ASSENTO DE POLIETILENO (PE). BASE DE POLIETILENO (PE). PARAFUSOS COM PORCAS PARA FIXAÇÃO DE NYLON - 375 X 445 X 250 MM	KRONA - REF.9455	R$ 15,00	R$ 1.500,00
52	30	PÇ	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR . REFERÊNCIA DECA SI12 DUAL FLUX COMPLETO.	CENSI - REF.9455	R$ 103,33	R$ 3.099,90
53	30	PÇ	DIAFRAGMA PARA A TORRE DE ENTRADA DA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR. REFERÊNCIA DECA SI 12 DUAL FLUX COMPLETO.	CENSI - REF.9527	R$ 26,66	R$ 799,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também a Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 21/2015, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. Almir Palacine, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 05 de outubro de 2.015

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

DETENTORA

Razão Social: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA - EPP

Representante legal: Wagner da Silva Conceição

CPF: 185.934.698-76

Wagner da Silva Conceição

Assinatura

Testemunhas

1) _____

Prof.: Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

2) _____

Almir Palacine
Almoxarifado

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSTRUÇÕES Nº 02/2008

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA - ME

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 05 de Outubro de 2.015.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ÓRGÃO GERENCIADOR

Wagner da Silva Conceição

Wagner da Silva Conceição – Sócio Proprietário

L.C.P.DA SILVA HIDRAÚLICA LTDA- ME

DETENTORA

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ADITAMENTO Nº 02/2008

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: L.C.P.DA SILVA HIDRAÚLICA LTDA- ME

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Cargo: Reitor
Cédula de identidade nº 10.429.972 SSP/SP
Endereço Comercial: Av. Goiás, nº 3400
Bairro: Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051
Telefone: (11) 4239-3285
Endereço Residencial: Rua São Tomé, nº 139
Parque Bandeirante – Santo André – SP – CEP. 09050-320
Telefone residencial: (11) 4423-2540
e-mail: reitor@uscs.edu.br

DETENTORA

Nome: Wagner da Silva Conceição
Cargo: Sócio Proprietário
Cédula de identidade RG nº 25.504.073-8 SSP/SP
Endereço Comercial: Rua Sorocaba, nº 1.317
Bairro: Monte Belo – Itaquaquecetuba - SP – CEP. 08577-760
Telefone Comercial: (11) 4732-3673
Endereço Residencial: Rua Sorocaba, nº 1317 Fundos
Bairro: Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP – CEP. 08577-760
Telefone Residencial: (11) 4647-4551
e-mail: vendas@kaltexcomercial.com.br

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
DETENTORA: L.C.P.DA SILVA HIDRAÚLICA LTDA- ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos.

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Cargo: Reitor
RG nº 10.429.972 SSP/SP
Endereço: Rua São Tomé, nº 139 – Parque Bandeirante
Santo André – SP – CEP. 09050-320
Telefone: (11) 4423-2540
e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Cargo: Pró-Reitor Administrativo e Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona - São Caetano do Sul – S.P – CEP. 09550-051
Telefone: (11)-4239-3285 **Fax.** (11) 4239-3275
e-mail. pruiz@uscs.edu.br

São Caetano do Sul, 05 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO